

PORTARIA N° 142/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Clóvis Coletto** referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 04 de junho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e três dias do mês de maio de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23-05-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo